

EDITAL APM-095 01/2026

DISPÕE DO PROCESSO DE CONCESSÃO
TEMPORÁRIA DOS ARMÁRIOS/
ESCANINHOS AO CORPO DISCENTE PARA
O ANO LETIVO DE 2025.

A **APM DA ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO**, torna público este Edital, contendo as normas e procedimentos para concessão do uso dos armários/escaninhos durante o ano letivo de 2026 e regulamenta a sua utilização.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A concessão de armários/escaninhos ao corpo docente e ao corpo discente, regularmente matriculado nos cursos do Ensino Médio e suas modalidades e Ensino Técnico, tem por objetivo possibilitar melhores condições em seu cotidiano acadêmico. Ademais de agregar segurança, praticidade, organização e comodidade, permitir melhor conservação do material didático, reduzir o volume de material transportado garantindo melhores condições de saúde e permitir privacidade ao(a) usuário que terá um espaço reservado para guardar materiais de uso pessoal.

2. DA DISPONIBILIDADE E LOCALIZAÇÃO

2.1. A APM disponibilizará uma quantidade limitada de armários/escaninhos, com as dimensões: 46x32x39cm (Altura x Largura x Profundidade) (figura I), distribuídos pela Unidade Escolar.

3. DOS USUÁRIOS

3.1. Poderão fazer uso dos armários/escaninhos os(as) discentes devidamente matriculados(as) e com frequência superior a 75% em cursos do Ensino Médio e suas modalidades ou Ensino Técnico da Etec Pedro D'Arcádia Neto;

4. DA CONCESSÃO

4.1. O(A) interessado(a), juntamente de seu responsável legal caso possua idade inferior a 18 (dezoito) anos, deverá procurar a Associação de Pais e Mestres da Etec Pedro D'Arcádia Neto para a realização da assinatura do Termo de Responsabilidade de Uso dos Armários/Escaninhos (anexos I e II), pagamento da taxa referente a utilização, e recebimento do acesso, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

4.2. O(A) interessado só poderá fazer uso do armário/escaninho após o pagamento da taxa e assinatura do Termo de Responsabilidade de Uso dos Armários/Escaninhos;

4.3. A concessão do uso dos armários/escaninhos será realizada por ordem de procura e enquanto houver disponibilidade;

4.4. O(A) interessado(a) receberá um (01) cadeado com senha, que lhe será entregue na assinatura do Termo de Responsabilidade de Uso dos Armários/Escaninhos, e será o único

responsável pela sua senha e de manter o armário/escaninho sob sua tutela devidamente fechado;

4.5. O(A) interessado(a) terá direito ao uso do armário/escaninho enquanto existir vínculo com a Etec Pedro D’Arcádia Neto e enquanto o Termo de Responsabilidade de Uso estiver em vigor;

4.5.1. Em havendo ruptura do vínculo do(a) interessado(a) junto a Etec ou encerrando-se o período do Termo de Responsabilidade de Uso, o(a) mesmo(a) perderá automaticamente o direito ao uso do armário/escaninho e deverá desocupá-lo em um prazo máximo de 24 horas;

4.5.2. Em havendo liberação do armário/escaninho por quaisquer motivos, o(a) interessado(a) deverá comunicar a APM, bem como deverá desocupar o mesmo, devolvendo-o imediatamente.

4.6. Será concedido um (01) armário/escaninho por interessado(a).

4.7. O(A) interessado(a) terá o direito de utilizar o armário/escaninho durante o período estipulado no Termo de Responsabilidade de Uso dos Armários/Escaninhos;

4.7.1. Para discentes dos cursos do Ensino Médio e suas modalidades e docentes regularmente registrados na Etec, o(a) interessado(a) poderá fazer uso pelo ano letivo de 2025, sendo o final do período de usufruto coincidindo com o início da última semana de aulas, de acordo com o Calendário Escolar;

4.7.2. Para os cursos do Ensino Técnico, o(a) interessado(a) poderá fazer uso de forma semestral, pelo ano letivo de 2025, sendo o final do período de usufruto coincidindo com o início da última semana de aulas de cada semestre, de acordo com o Calendário Escolar.

4.7.3. Não será possível a realização de renovação do Termo de Responsabilidade de Uso para o ano letivo seguinte, independente da modalidade de ensino. Caso o discente seja do Ensino Técnico, este poderá realizar a renovação para o semestre seguinte do mesmo ano letivo.

5. DO INDEFERIMENTO DE USO

5.1. Estará impedido de utilizar os armários/escaninhos concedidos pela APM o(a) interessado(a) que:

a) Descumprir as regras de utilização deste Edital e do Termo de Responsabilidade de Uso dos Armários/Escaninhos;

b) Danificar o armário/escaninho de qualquer forma;

c) Não realizar a entrega do armário/escaninho ao final do período estipulado para o uso;

6. DA TAXA DE UTILIZAÇÃO

6.1. Para o direito ao uso dos armários/escaninhos, o(a) interessado(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de utilização, diretamente para a Associação de Pais e Mestres da Etec Pedro D’Arcádia Neto.

6.1.1. A taxa para a utilização pelo ano letivo do Armário/Escaninho é de R\$100,00 (cem reais);

6.1.2. O valor referente a taxa pode sofrer adequação para fazer jus ao período de assinatura do Termo de Responsabilidade de Uso;

6.1.3. É facultado ao interessado(a) dos cursos do Ensino Médio e suas modalidades, a realização do pagamento da taxa pelo semestre letivo. Podendo fazer uso do mesmo de acordo com o item 4.7.2 deste Edital;

6.1.4. O pagamento da taxa poderá ser realizado em dinheiro, PIX, cartão de débito ou cartão de crédito.

7. DAS NORMAS DE USO

7.1. Os armários/escaninhos são destinados à guarda de materiais didáticos e de uso pessoal que estejam relacionados às necessidades cotidianas de desenvolvimento das atividades acadêmicas;

7.2. Os armários/escaninhos são dotados de um (01) cadeado cada que, por sua vez, possuirá uma senha. A senha será divulgada ao(a) interessado(a) após a assinatura do Termo de Responsabilidade de Uso dos Armários/Escaninhos;

7.2.1. O cadeado utilizado nos Armários/Escaninhos da APM devem ser somente os oferecidos pela APM no momento da assinatura do Termo de Responsabilidade de Uso dos Armários/Escaninhos. Não devendo ser trocado por outro sob nenhuma alegação;

7.2.2. A senha do cadeado não poderá ser alterada pelo(a) interessado(a) sob nenhuma hipótese;

7.2.3. Por questões de segurança, a APM terá o registro da senha do respectivo cadeado.

7.3. A responsabilidade pela senha é exclusiva do(a) interessado(a) titular do armário/escaninho;

7.4. Os armários/escaninhos são de uso individual e intransferível;

7.5. Não são permitidas trocas de armários/escaninhos entre os interessados;

7.6. É expressamente proibida a abertura forçada (arrombamento) do armário/escaninho sem autorização da APM. A ocorrência desta prática será tratada dentro das formas legais;

7.7. Por questões sanitárias, é proibido o depósito de alimentos (sólidos ou líquidos, em embalagens abertas ou fechadas) dentro dos armários/escaninhos.

7.8. É proibido o depósito de materiais voláteis, explosivos, inflamáveis, de natureza ilícita ou de risco à coletividade;

7.9. É de total responsabilidade do(a) interessado(a) o cuidado com a conservação do armário/escaninho, não sendo permitida a colagem de adesivos ou a realização de desenhos ou a inscrição de letras ou qualquer outra ação que possa marcar ou danificar o armário/escaninho;

7.10. Os armários/escaninhos possuem um identificador numérico. Caso a placa/adesivo de numeração do armário/escaninho seja descolada ou retirada por qualquer motivo, o(a) interessado(a) deve informar IMEDIATAMENTE a APM para que esta providencie o reparo, de forma a garantir que não haja dúvidas na identificação de cada armário/escaninho;

7.11. A APM e a Etec Pedro D’Arcádia Neto não se responsabilizam por eventuais perdas ou furtos de objetos depositados nos armários/escaninhos, sendo o(a) interessado(a) o

único responsável por garantir que seu armário/escaninho esteja sempre devidamente fechado com o cadeado fornecido pela APM;

7.12. Em casos excepcionais a APM e a Etec Pedro D’Arcádia Neto convocará o(a) interessado(a) usuário(a) do armário/escaninho e, em sua presença, fará a vistoria do compartimento. Em caso de urgência, a vistoria poderá ser realizada sem o(a) interessado(a) usuário(a), desde que na presença de duas (02) testemunhas;

7.13. O(A) interessado(a) deverá esvaziar, limpar e entregar o armário até a data estabelecida pela APM. Caso o(a) interessado(a) não realize o procedimento no prazo determinado, a APM realizará a desocupação e fará a guarda do material por sete (7) dias que, se não for reclamado pelo(a) interessado(a) neste prazo, será realizada doação e/ou descarte dos materiais;

7.14. Havendo ruptura do vínculo do(a) interessado(a) com a Etec Pedro D’Arcádia Neto, o(a) mesmo(a) perderá automaticamente o direito ao uso do armário/escaninho e deverá desocupá-lo em um prazo de 24 horas;

7.15. O não cumprimento destas normas implicará em medidas disciplinares envolvendo desde suspensão temporária (perda do direito de uso de qualquer armário/escaninho durante o período letivo em vigor), até a suspensão permanente (perda do direito de uso de qualquer armário/escaninho até a conclusão do curso em que estiver matriculado). Estas medidas disciplinares não excluem as sanções previstas em normas institucionais vigentes.

Assis, 02 de fevereiro de 2026

**Associação de Pais e Mestres
da ETE Pedro D’Arcádia Neto**
CNPJ: 49.136.732/0001-00

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DOS ARMÁRIOS/ESCANINHOS

Eu, _____,
telefone nº _____ e e-mail _____,
responsável pelo(a) discente _____,
matriculado(a) na Etec Pedro D’Arcádia Neto sob o nº _____, qualificado(a) para
concessão de armário/escaninho no período letivo de 2026, regido pelo EDITAL APM-095-
01/2026, mediante este instrumento declaro responsabilizar-me pela conservação do
armário/escaninho de nº _____, situado na sede da Etec Pedro D’Arcádia Neto, a
partir desta data, comprometendo-me a cumprir integralmente as NORMAS DE USO, bem
como devolve-lo em perfeito estado de conservação até ____/____/____.

Em caso de dano, total ou parcial, do armário/escaninho e seus acessórios, fico
obrigado(a) a ressarcir a APM dos prejuízos causados.

Declaro que li e estou de acordo com as NORMAS DE USO (item 7 do Edital APM-
095-01/2026) dos armários/escaninhos, e me comprometo a seguir as normas
estabelecidas pela APM e pela Etec Pedro D’Arcádia Neto para a utilização do equipamento.

Declaro também que tenho conhecimento que a APM/Etec possui a senha de acesso
do armário/escaninho e, em casos excepcionais, autorizo a abertura do mesmo com a
minha presença ou, em casos de urgência, com a presença de duas testemunhas. A
abertura do armário/escaninho também poderá ocorrer caso eu não realize a devolução do
mesmo para que seja disponibilizado para outro(a) discente e que os itens depositados
estarão sob a guarda da APM por, no máximo, sete (7) dias a contar do final deste termo.
Após este prazo, caso eu não os retire na Unidade Escolar, tais itens serão doados ou
descartados, a critério da APM e Etec, conforme Edital APM-095-01/2026 e este presente
Termo.

Sendo de livre e espontânea vontade, assino abaixo.

Assis, _____ de _____ de 2026

(assinatura do responsável legal)

(assinatura do(a) discente menor de 18 anos)

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DOS ARMÁRIOS/ESCANINHOS

Eu, _____,
telefone nº _____ e e-mail _____,
discente da Etec Pedro D’Arcádia Neto sob a matrícula nº _____, qualificado(a)
para concessão de armário/escaninho no período letivo de 2026, regido pelo EDITAL APM-
095-01/2026, mediante este instrumento declaro responsabilizar-me pela conservação do
armário/escaninho de nº _____, situado na sede da Etec Pedro D’Arcádia Neto, a
partir desta data, comprometendo-me a cumprir integralmente as NORMAS DE USO, bem
como devolve-lo em perfeito estado de conservação até ____/____/____.

Em caso de dano, total ou parcial, do armário/escaninho e seus acessórios, fico
obrigado(a) a ressarcir a APM dos prejuízos causados.

Declaro que li e estou de acordo com as NORMAS DE USO (item 7 do Edital APM-
095-01/2026) dos armários/escaninhos, e me comprometo a seguir as normas
estabelecidas pela APM e pela Etec Pedro D’Arcádia Neto para a utilização do equipamento.

Declaro também que tenho conhecimento que a APM/Etec possui a senha de acesso
do armário/escaninho e, em casos excepcionais, autorizo a abertura do mesmo com a
minha presença ou, em casos de urgência, com a presença de duas testemunhas. A
abertura do armário/escaninho também poderá ocorrer caso eu não realize a devolução do
mesmo para que seja disponibilizado para outro(a) discente e que os itens depositados
estarão sob a guarda da APM por, no máximo, sete (7) dias a contar do final deste termo.
Após este prazo, caso eu não os retire na Unidade Escolar, tais itens serão doados ou
descartados, a critério da APM e Etec, conforme Edital APM-095-01/2026 e este presente
Termo.

Sendo de livre e espontânea vontade, assino abaixo.

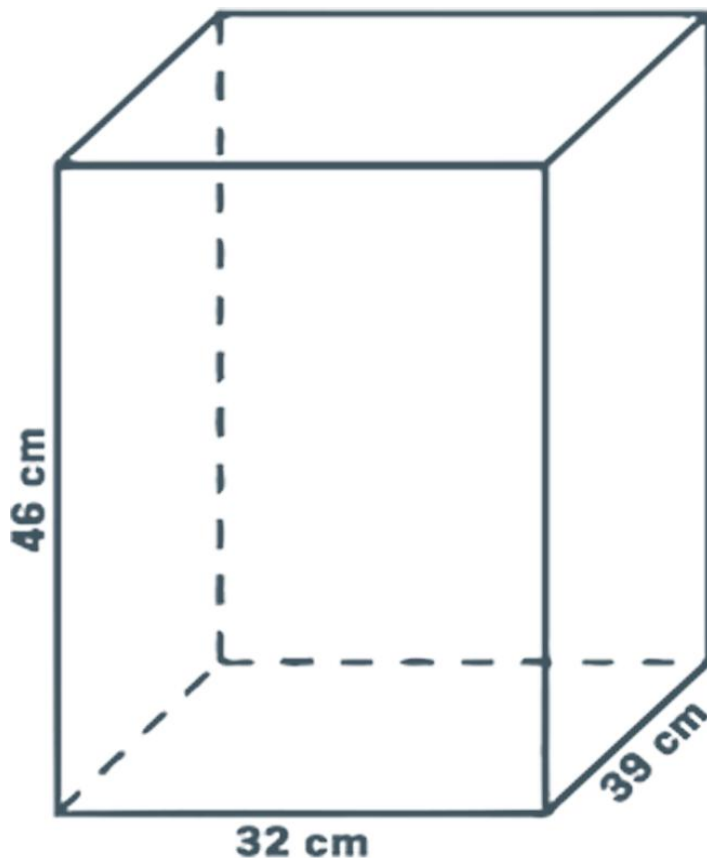
Assis, _____ de _____ de 2026

(assinatura do(a) discente)

Nome: _____

CPF: _____

FIGURA I
DIMENSÕES DO ARMÁRIO/ESCANINHO



46x32x39cm

(Altura X Largura X Profundidade em centímetros)